



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 236 DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23300.000278.2018-35, a Portaria de Localização nº 70 de 26/02/2018, o Laudo Técnico Pericial nº 26430.000.005/2018 de 21/05/2018 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

**CONCEDER** o adicional de **Insalubridade**, incidente sobre o vencimento básico da servidora, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
1703813	KAMILLA BARRETO SILVEIRA	COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA – Campus Petrolina	21/05/2018	Insalubridade	MÉDIO (10%)

**DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

**Diretor Geral**

Matric.SIAPE 1412719

Recebido na DGP  
Em 25/06/2018  
As 12:14 h  
[Assinatura]  
IF Sertão Pernambucano